



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.446/2025

Prefeitura Municipal de Arroio do Sal/RS

Necessidade da Administração: **Serviços de Borracharia**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em serviços de borracharia se faz necessária para atender de forma contínua e eficiente à demanda de manutenção corretiva e preventiva dos pneus da frota de veículos leves, pesados e máquinas operacionais utilizados por este órgão.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Compras e Contratações 2025 do Município de Arroio do Sal, estando alinhada com o planejamento desta Administração: PREGÃO ITEM - REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de produtos comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade PREGÃO a critério do setor de Licitações, com critério de julgamento por menor preço. Para o fornecimento do material pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços as instalações físicas da contratada deverão estar a uma distância máxima de 10 km da sede da contratante.

PECULIARIDADES DO OBJETO: O serviço de borracharia requer atendimento emergencial e, preferencialmente, 24 horas. Deve atender veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, utilizando materiais de qualidade e mão de obra especializada.



Obrigações da CONTRATADA: Fornecer o serviço nas condições e prazos demandados, de acordo com a demanda da contratante.

HIPÓTESES DE SANÇÕES/RESCISÃO CONTRATUAL: Por falta de execução de serviços previstos em contrato, ou realização fora dos prazos exigidos em cada demanda. Prestação de serviço divergente do previsto em edital ou que não atenda à necessidade demandada e outras eventuais divergências; o que geraria notificação com prazos definidos para resolução, e se for o caso, PAE (Processo Administrativo Especial).

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Habilitação, como segue no disposto em lei:

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;II -

técnica;

**III - fiscal, social e trabalhista;IV -
econômico-financeira**

E

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada. Documentação a ser apresentada: Contrato Social/Ato Constitutivo/Estatuto,



Alvará de Funcionamento (serviços) e Inscrição Estadual/Municipal (Compras), Declaração que Não Emprega Menor, CNPJ, Certidões Negativas: Federais/Estaduais e Municipais, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa Falência/Concordata, e Atestado de Capacidade Técnica.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Processo administrativo número 6.446/2025

Lote	Item	Und.	Especificação	Quantidade	Preço Médio
1	1	UN	Conserto de pneu aro 13, 14 e 15	869	R\$ 54,32
2	1	UN	Desmontagem com montagem pneu aro 13, 14 e 15	869	R\$ 38,74
3	1	UN	Serviço de conserto de pneu aro 16, 17 e 18	822	R\$ 63,50
4	1	UN	Desmontagem com montagem pneu aro 16, 17 e 18	842	R\$ 59,87
5	1	UN	Serviço de Conserto de Pneu aro 15 ou superior/camionete)	621	R\$ 78,75
6	1	UN	Desmontagem com montagem pneu aro 15 ou superior - caminhonete.	626	R\$ 59,83
7	1	UN	Conserto de pneu aro 17,5	800	R\$ 120,31
8	1	UN	Desmontagem com montagem pneu aro 17,5	850	R\$ 126,21
9	1	UN	Conserto de pneu aro 20	40	R\$ 130,00
10	1	UN	Desmontagem com montagem pneu aro 20	40	R\$ 144,31
11	1	UN	Conserto de pneu aro 16 - caminhão.	55	R\$ 130,00
12	1	UN	Desmontagem com montagem pneu aro 16 - caminhão	55	R\$ 144,31
13	1	UN	Conserto de pneu aro 16 - caminhão.	680	R\$ 126,00
13	2	UN	Conserto de pneu aro 22,5 sem câmara - caminhão.	680	R\$ 126,00
14	1	UN	Desmontagem com montagem pneu aro 22,5 sem câmara - caminhão.	680	R\$ 127,00
15	1	UN	Conserto de pneu aro 30 com/sem câmara	70	R\$ 220,93
16	1	UN	Desmontagem com montagem pneu aro 30 com / sem câmara - máquina.	70	R\$ 261,42
17	1	UN	Serviço de conserto de pneu aro 18 sem câmara linha pesada	20	R\$ 187,96
18	1	UN	Serviço de montagem e desmontagem com montagem pneu 18 sem câmara linha pesada	20	R\$ 170,06
19	1	UN	Serviço de conserto de pneu aro 24 sem água/sem câmara linha pesada	750	R\$ 185,94
20	1	UN	Conserto de pneu aro 24 com/sem câmara	750	R\$ 283,17
21	1	UN	Desmontagem com montagem pneu aro 24 sem água, com / sem câmara - máquina.	150	R\$ 153,85
22	1	UN	Serviço de conserto de pneu aro 28 com ou sem câmara linha pesada	50	R\$ 252,62
23	1	UN	Rodízio / troca de roda - automóvel.	140	R\$ 44,00
24	1	UN	Serviço de rodízio de pneus/rodas linha leve/camionete	484	R\$ 54,14
25	1	UN	Serviço de Rodízio de pneus Caminhão/ônibus	605	R\$ 90,93
26	1	UN	Serviço de rodízio de pneus máquina linha leve	45	R\$ 118,02
27	1	UN	Serviço de Geometria/Alinhamento em veículo Linha Leve (Automóvel)	516	R\$ 153,00
28	1	UN	Serviço de Geometria/Alinhamento em veículo Linha Leve Camionete	414	R\$ 163,57
29	1	UN	Serviço de geometria/alinhamento em veículo linha pneus caminhão/ônibus	604	R\$ 172,08
30	1	UN	Serviço de balanceamento de pneus- veículos - leves (automóvel) (4 rodas)	496	R\$ 127,50
31	1	UN	Serviço de balanceamento de pneus - linha leve (4 rodas) - camionete	414	R\$ 140,83
32	1	UN	Serviço de Balanceamento de pneus - Linha Pesada	602	R\$ 169,49
33	1	UN	Geometria Linha Máquina	54	R\$ 187,66
34	1	UN	Balanceamento - linha máquina	54	R\$ 242,88
35	1	UN	Rodízio de Pneus Linha Máquina	108	R\$ 129,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

36	1	UN	Conserto vulcanização de pneu aro 24 com/sem câmara Linha Maquina	88	R\$ 216,75
37	1	UN	Conserto macarrão de pneu aro 24 com/sem câmara Linha Maquina	110	R\$ 184,33
38	1	UN	Desmontagem com montagem de pneu aro 24 sem água com/sem câmara Linha Maquina	110	R\$ 153,85
39	1	UN	Conserto vulcanização de pneu aro 30 com/sem câmara Linha Maquina	45	R\$ 261,91
40	1	UN	Conserto macarrão de pneu aro 30 com/sem câmara Linha Maquina	45	R\$ 188,67
Valor Total:					1.866.285,21

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme a pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de serviços referentes ao objeto do contrato. Neste sentido, teremos os potenciais fornecedores selecionados com referências que foram obtidas por meio de pesquisa em sites da internet, em plataformas de compras públicas, ou que tenham fornecido o mesmo serviço em certame(s) anterior(es), que estabelecem o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Arroio do Sal, nos termos da Lei nº 14.133/21.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para pesquisa de preço foi realizado orçamentos em sites de empresas do ramo na internet, em plataformas de compras públicas e fornecedor local. Os valores orçados passaram por tratamento matemático obtendo uma média de preços, estando dentro da compatibilidade de compras anteriores desta Administração, e foram enviados ao setor de Licitações da Contratante

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada em serviços de borracharia visa atender às demandas de manutenção corretiva dos pneus da frota municipal, garantindo o funcionamento contínuo e seguro dos veículos utilizados nas atividades públicas. A solução contempla serviços como conserto, troca, calibragem, alinhamento e balanceamento de pneus, tanto nas dependências da empresa quanto por meio de atendimento móvel, quando necessário. Essa medida busca reduzir o tempo de inatividade dos veículos, assegurar a eficiência dos serviços públicos e evitar maiores danos aos veículos e à segurança dos condutores.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio deverá ser considerada a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento será aplicado à presente contratação por itens, porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade dos objetos, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre-preço ou com preço manifestamente inexequível, e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da Contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- c) Elaboração de minuta do contrato;
- d) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos/impugnação, caso aplicável;



- h) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) Assinatura e publicação do contrato;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos itens e serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Se a contratada necessitar terceirizar alguma atividade, todas as despesas serão de responsabilidade da mesma, sem onerar o valor unitário ou total da licitação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a execução dos serviços, deverá haver a total observância das Leis, Decretos, das Portarias, das Normas (federais, estaduais, municipais e ambientais), dos Regulamentos, das Resoluções, das Instruções Normativas e das demais normas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arroio do Sal, 30 de julho de 2025

Gabriela dos Santos de Souza
Departamento Financeiro -
Prefeitura Municipal de Arroio do Sal